



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ 07.450.778/0001-41 – Fone (89) 3442-1124
Rua dos Três Poderes, 240 – Centro
CEP 64.655-000 – Alagoinha do Piauí – PI.

PORTARIA Nº 013/2014 Alagoinha do Piauí-PI, 14 de abril 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer o Cargo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL A Sra. MARIA VALTANIA DE SOUSA ROCHA Portador da Cédula de Identidade nº 2.330.872 SSP-PI e CPF nº 020.206.413-13, aprovada pelo concurso público Unificado – APPM, realizado pelo município de Alagoinha do Piauí-PI, Através do Instituto Machado de Assis (Edital nº 001/2010 – APPM).

Essa portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), 14 de abril de 2014.

Pedro Otacilio de Sousa Moura
Prefeito Municipal

Ciente em 14 de abril de 2014.

MARIA VALTANIA DE SOUSA ROCHA
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ 07.450.778/0001-41 – Fone (89) 3442-1124
Rua dos Três Poderes, 240 – Centro
CEP 64.655-000 – Alagoinha do Piauí – PI
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e catorze (14/04/2014), na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, compareceu a Sra. MARIA VALTANIA DE SOUSA ROCHA, nomeado pelo edital nº002/2014 de 04/04/2014, publicado no diário oficial dos Municípios (DOM) nº2568 de 07/04/2014 para exercer o cargo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Em conformidade com o artigo 81 inciso II da lei orgânica do município.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo dispostas no Edital nº 001/2010, ser leal a instituição a que serve, observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, a expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou estabelecimentos de situações de interesse; levar ao conhecimento da autoridades superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

Pedro Otacilio de Sousa Moura
Prefeito Municipal

MARIA VALTANIA DE SOUSA ROCHA
Servidor (a) Empossado (a)



prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 055/2014.

Rescinde Contrato de Candidato Aprovado em Teste Seletivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, a pedido o contrato por tempo determinado nº 011/2014 de 27/01/2014, do professor FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA, aprovado em 1º lugar no Teste Seletivo objeto do Edital nº 001/2013 de 07/10/2013 para o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, neste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 20 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 20 de maio de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 056/2014.

Exclui Candidato da relação de classificado em Teste Seletivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a pedido, da relação de classificados, a candidata VALDIRENE PIRES DOS SANTOS, Classificada em 2º lugar, no Teste Seletivo objeto do Edital nº 001/2013, de 07/10/2013, para o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, neste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 20 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 20 de maio de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete